

## CONDIÇÕES DE FILIAÇÃO 2018

### **DOS ESTATUTOS:**

Artigo 15º, Nº1 “Adquirem a qualidade de Associados as Entidades referidas nos artigos 11º e 12º destes Estatutos, através da entrega do seu pedido de filiação na secretaria da FPPM, acompanhado dos respetivos Estatutos, certidão notarial, orçamento e plano de atividades e do pagamento das eventuais joias e quotas em vigor.”

Artigo 33º, Nº2 “...Para todos os efeitos não expressamente excecionados nestes Estatutos, considera-se no pleno gozo dos seus direitos o Associado ordinário vir a ser Delegado se:

- a) Tiver sido admitido, pelo menos há 12 (doze) meses;
- b) Tiver pago todas as quotas anteriores ao mês que estiver a decorrer;
- c) Cumprir com as condições de Manutenção de Associado referidos no artigo nº 16º;
- d) Tiver, nos últimos 12 meses, obtido duas classificações oficiais de Prova de Pentatlo Moderno....”

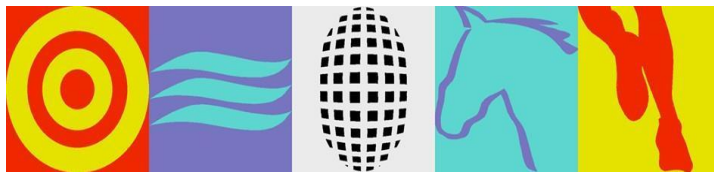
### **CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS:**

Os processos de filiação e renovação dos associados e de todos os agentes desportivos devem estar obrigatoriamente completos para que a participação na actividade associativa ocorra em conformidade com as normas estatutárias em vigor”.

O novo regime jurídico das federações desportivas obrigou a adaptação dos Estatutos pelo que se redige um novo quadro normativo relativo a Filiações e Licenciamentos.

Decorre anualmente de 15 de Novembro até 5 de Janeiro o período regular (Artigo 16º, Nº2) de filiação e revalidação das licenças de todos os agentes desportivos que pretendam intervir de pleno direito na vida associativa da Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno.

A tabela seguinte define os valores a praticar, não obstante, uma adenda anual poderá expressamente altera-los por decisão da direção da FPPM:



1ª Filiação de Associação	120 €
Renovação anual de Associação	75 €
Filiação e Renovação de Clube (*)	40 €
Filiação / Renovação da Licença de Atletas Escalões Jovens	Gratuita
Filiação / Renovação da Licença de Atletas Juniores, Seniores e Masters	Gratuita
1ª Licença anual de árbitro, treinador e dirigente	Gratuita
Renovação de Licença anual de treinador e dirigente	Gratuita
Renovação de Licença anual de árbitro	Gratuita
Seguro Desportivo - Atletas sem prática do hipismo	Gratuito
Seguro Desportivo - Atletas c/prática do hipismo em escalões jovens (*)	7,5 €
Seguro Desportivo de Atletas com prática do hipismo Júnior/Senior	Gratuito
Seguro Desportivo de Alto Rendimento – IPDJ	Gratuito

(\*) Todos os Clubes que pretendam participar de forma ativa/efetiva nas competições do calendário nacional de qualquer formato competitivo, ficarão isentos de qualquer pagamento referente a filiação/renovação de clube e seguros desportivos dos atletas. Contudo deverão inscrever-se em pelo menos um dos três Projectos Desportivos, efetuando um único pagamento anual (taxa de inscrição), conforme o estipulado no **Ponto 6** deste documento;

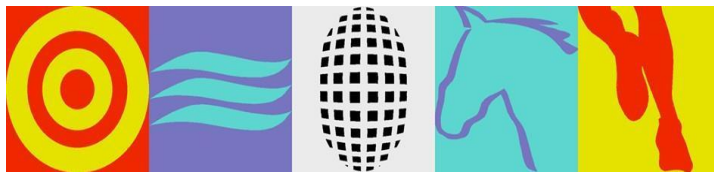
## 1. NORMAS INERENTES AO PROCESSO DE FILIAÇÃO

### ➤ **Clube ou Associação em 1ª Filiação:**

1. Envio da *Ficha de Filiação* (em [www.fppm.pt](http://www.fppm.pt)) autenticada com carimbo do clube;
2. Envio para [fppm.geral@gmail.com](mailto:fppm.geral@gmail.com) de *Carta-Proposta* de filiação para apreciação e aprovação em Assembleia Geral da FPPM;
3. Envio **OBRIGATÓRIO** dos seguintes documentos: *Estatutos/Regulamentos/Lista dos Órgãos Sociais*;
4. Envio de **Listagem em Folha Excel (ver ponto 3.Seguro Desportivo)** dos atletas a filiar e que obterão Licença Desportiva anual (em [www.fppm.pt](http://www.fppm.pt));

### ➤ **Clube ou Associação em Renovação de Filiação:**

1. Envio para [fppm.geral@gmail.com](mailto:fppm.geral@gmail.com) de *Carta de Renovação* da Filiação;
2. Envio **OBRIGATÓRIO** em caso de ALTERAÇÕES dos seguintes documentos: *Estatutos/Regulamentos/Lista dos Órgãos Sociais*;
3. Envio de **Listagem em Folha Excel (ver ponto 3.Seguro Desportivo)** dos atletas a



renovar filiação e que obterão Licença Desportiva anual (*em [www.fppm.pt](http://www.fppm.pt)*);

➤ **Atletas / Treinadores / Dirigentes / Árbitros em 1ª Filiação:**

1. Preenchimento completo dos campos solicitados e envio da *Ficha de Filiação* (*Disponibilizada em [www.fppm.pt](http://www.fppm.pt)*);
2. *Exame Médico-Desportivo* atualizado (utilização de impresso próprio), de acordo com o nº1 do artigo 6º, e nºs 1, 2 e 3 do artigo 7º do Decreto-lei nº345/99, de 27 de Agosto, para a subscrição do seguro desportivo de carácter obrigatório;
3. Envio de *fotografia tipo passe digitalizado*;
4. Envio de *fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão* ou Cédula.

➤ **Atletas / Treinadores / Dirigentes / Árbitros em Renovação de Licença:**

1. *Exame médico-desportivo* atualizado (utilização de impresso próprio), de acordo com o nº1 do artigo 6º, e nºs 1, 2 e 3 do artigo 7º do Decreto-lei nº345/99, de 27 de Agosto, para a subscrição do seguro desportivo de carácter obrigatório;

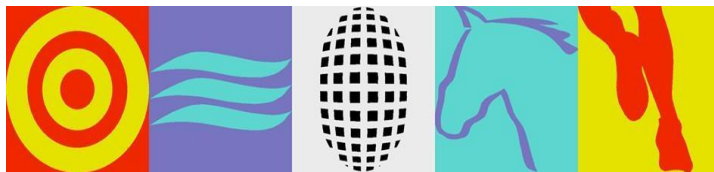
## **2. SEGURO DESPORTIVO**

O seguro desportivo é de carácter obrigatório e subscrito quando realizado o Exame médico-desportivo. As condições da apólice encontram-se regulamentadas pela lei em vigor.

O seguro desportivo que a FPPM subscrive incide exclusivamente sobre as disciplinas relacionadas com a respectiva categoria etária, compete aos próprios complementar sempre que outras disciplinas façam parte do seu plano desportivo.

## **3. INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS**

- i. As inscrições, para todas as competições, devem ser realizadas por via eletrónica para **[fppm.competicoes@gmail.com](mailto:fppm.competicoes@gmail.com)** no caso de provas da via olímpica e Laser Run (com Cc para **[fppm.laser.run@gmail.com](mailto:fppm.laser.run@gmail.com)**) e **[fppm.biatle@gmail.com](mailto:fppm.biatle@gmail.com)** para provas do circuito de Biatle/Triatle;
- ii. Do processo deverá constar: (1) nome; (2) data de nascimento; (3) género; (4) número de licença; (5) provas e tempos de inscrição; (6) Nome do (s) Treinador



- (es) e nº TPTD em Pentatlo Moderno; (7) Delegado e nº de licença;
- iii. As inscrições só são aceites com as taxas de inscrição regularizadas e se o(s) treinador(es) estiver(em) devidamente filiado(s) na FPPM bem como a graduação do TPTD corresponder ao plano de carreira;
- iv. Se um clube apresentar um delegado diferente do apresentado no ato de inscrição deverá o mesmo estar filiado na FPPM.

#### **4. DATAS LIMITE**

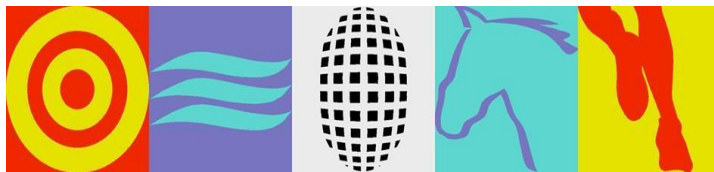
A data limite para as inscrições em cada uma das competições é até às 24h00 de 3ª feira imediatamente anterior ao dia da prova, ultrapassado este prazo fica obrigado ao pagamento de uma taxa fixa de penalização no valor de 5€ /atleta a liquidar em dinheiro junto do secretariado da prova.

#### **5. LISTA DE PARTICIPANTES**

- a) A lista de participantes em cada prova, bem como o respetivo tempo de inscrição, estarão disponíveis na página da FPPM – [www.fppm.pt](http://www.fppm.pt) até 3 dias antes do início da competição.
- b) Os clubes que detetem erros na lista de participantes ou que desejem efetuar alterações deverão informar a FPPM via correio eletrónico: **[fppm.competicoes@gmail.com](mailto:fppm.competicoes@gmail.com)**.
- c) Estas correções ou desistências deverão ser comunicadas com a máxima brevidade.
- d) Não serão aceites inscrições de atletas sem exame médico-desportivo válido.

No cumprimento da legislação em vigor a FPPM exige aos clubes que procedam obrigatoriamente à apresentação de Exames Médicos Complementares respeitantes aos atletas que pretendam competir no escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade e aos praticantes propostos para participar em 2 escalões superiores à sua idade. As situações especiais em apreço são as seguintes:

- Sempre que os praticantes desportivos pretendam competir no escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade, são observados em exame de avaliação médico-desportiva geral e em consulta de Cardiologia;



- Caso o praticante seja proposto para participar em 2 escalões superiores à sua idade real, terá de fazer exame de sobre classificação, cujo protocolo consta de determinação da idade biológica, ecocardiograma e análises sanguíneas. Este exame só pode ser realizado no Departamento de Medicina Desportiva, em Lisboa, e no Centro de Medicina Desportiva do Porto.
- É OBRIGATÓRIA a presença de 1 Treinador por cada clube.
- A figura do atleta individual não é permitida de acordo com os novos Estatutos.
- Em conformidade com a lei em vigor só serão admitidas participações em competições nacionais de atletas devidamente enquadrados por técnicos portadores de Cédula de Treinador de Pentatlo Moderno e respectiva Licença Federativa em vigor. O não cumprimento desta norma conduz à desqualificação do clube/atletas.
- A falta de comparência de um clube numa competição, para a qual se havia inscrito, implica o pagamento de uma multa de 50 €, salvo se devidamente justificada até 48h após o término da prova;

## 6. TAXAS DE INSCRIÇÃO

A taxa anual única de inscrição para as competições nacionais, para os Clubes que participem de forma ativa/efetiva no calendário competitivo nacional, difere consoante o projeto desportivo em que estão inseridas:

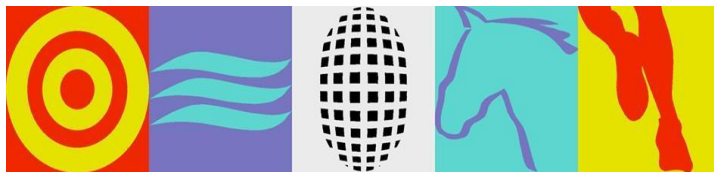
<b>Projetos Desportivos (taxa de inscrição) - Clubes</b>	
a) Participação ilimitada em provas;	
b) Nº mínimo de 1 atleta até nº máximo ilimitado de atletas;	
✓ Circuito Portugal Tour de Biatle Moderno	30 €
✓ Circuito Laser-Run	30 €
✓ Via Olímpica – Triatlo/Tetratlo/Pentatlo Moderno	40 €
✓ Pacote completo para todos os Projetos Desportivos	75 €

**NOTA:** *ATLON GAMES, definido no calendário provisório, terá regime de taxas acrescidas a definir no regulamento do evento.*

### ➤ **Condições de Pagamento**

Por meio de transferência bancária e enviando comprovativo de pagamento para o correio eletrónico: [fppm.geral@gmail.com](mailto:fppm.geral@gmail.com):

- **Banco:** Caixa Geral de Depósitos, Agência Gare do Oriente;



- **Nº Conta:** 0344 006261 930
  - **IBAN:** PT50 0035 034400006261930 16
  - **SWIFT:** CGDIPTPL
- a) Modalidades: 1 única prestação anual ou 2 prestações semestrais de igual valor. O respectivo recibo é emitido contra pagamento.
- b) **Prazo de pagamento: até véspera da primeira competição correspondente ao projeto desportivo em causa.**
- c) Não são autorizadas as participações em competições de clubes que não respeitarem os prazos concedidos. Não são consideradas exceções.



**Manuel Barroso**  
Presidente da FPPM